



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3860, de 15 de agosto de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **CAIO DADALTO PARTELLI**, no cargo em Comissão de Coordenador do Programa Saúde da Família C-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preço, firmados entre o Município de Marilândia e os fornecedores listados abaixo:

| ATAS DE REGISTRO DE PREÇO | EMPRESAS |
|---------------------------|--|
| 073/2024 | ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 074/2024 | ANJOMEDI DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 075/2024 | DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 076/2024 | MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA |
| 077/2024 | PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 078/2024 | SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 079/2024 | VIVA FARMACÊUTICA SA |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES, 15 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA;122.***.***. Data: 15/08/2024 14:55:39

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - E
EM, 15 / 08 / 2024

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/08/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10.136.***.***. MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato
Ciente em 15/08/2024
Caio Dadalto Partelli

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15 / 08 / 24

Jordana Astore Cellim
SERVIDOR
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo